

Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo a Limpeza e Remoção de inservíveis depositados na Rua Ramiro Teixeira Chaves, defronte 870 (antiga 16) Jardim Paulista.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a Limpeza e a remoção de inservíveis depositados na Rua Ramiro Teixeira Chaves, defronte 870 (antiga 16) Jardim Paulista.

Esta Vereadora recebeu em seu Gabinete, solicitação para a limpeza do referido local, visto o acumulo e depósito de materiais inservíveis por pessoas desprovidas de boa-fé, que são desprovidas também de qualquer tipo de consciência de urbanidade para com seu próximo e sua cidade.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de junho de 2025.

WAL DA FARMÁCIA **VEREADORA**

